



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 222, de 23 de outubro de 2024.

4372255/2016

Ementa: Prorrogação de prazo para elaboração do relatório conclusivo e submissão à Diretoria do Crea-RN, da Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4372255/2016 .

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A alteração do art. 3º, da Portaria nº 194, de 11 de setembro de 2024, para prorrogar pelo prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para elaborar e submeter à Diretoria do Crea-RN o relatório conclusivo da Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4372255/2016 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: